Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

Memória Técnica da 2ª reunião do GT-Laboratórios (CT-SAM)

Grupo de Trabalho:	GT -Laboratórios da CT-SAM
Reunião:	2ª Reunião
Data:	04/08/2026
Local:	Videoconferência – *Google Meet: meet.google/ncd-vrcc-uha*
Assunto(s) em discussão:	Foram discutidos sobre a situação de desabastecimento de fluoreto para utilização nas estações de tratamento de água (ETAs) e sobre inviabilidades técnicas da acreditação laboratorial das estações.
Pauta:	1. Abertura; 2. Elaboração de princípios das boas práticas de Laboratório de controle de qualidade da água para consumo humano; 3. Outros assuntos; 4. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela coordenadora da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM), Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP) que agradeceu a presença dos membros e deu início a reunião. O GT-Laboratórios reuniu-se para tratar, principalmente, de dois temas relacionados à operação e ao controle da qualidade da água: (i) a situação de desabastecimento de fluoreto para utilização nas estações de tratamento de água (ETAs); e (ii) os questionamentos relativos às exigências de acreditação/certificação dos laboratórios vinculados aos sistemas de abastecimento de água. Quanto ao fluoreto, foram relatadas dificuldades de fornecimento e redução dos estoques em diferentes sistemas de abastecimento. Os participantes destacaram a necessidade de formalização das ocorrências junto às autoridades sanitárias e às agências reguladoras, acompanhada, sempre que possível, de documentos dos fornecedores que comprovem a indisponibilidade do produto. Foi ressaltado que a aplicação descontínua ou em dias alternados não constitui alternativa técnica adequada, devendo cada prestador documentar a situação de desabastecimento e as providências adotadas. Como encaminhamento, recomendou-se que os prestadores mantenham registros das comunicações e evidências de indisponibilidade do produto e notifiquem os órgãos competentes conforme a situação local. Em relação aos laboratórios, foram discutidas dificuldades de interpretação das exigências aplicáveis às ETAs, especialmente quanto à distinção entre atividades de controle de processo e atividades de controle da qualidade da água. Os participantes relataram situações em que fiscalizações têm exigido acreditação de estruturas laboratoriais existentes nas próprias ETAs, sem diferenciação clara entre as análises utilizadas para condução operacional do tratamento e aquelas destinadas à comprovação da qualidade da água e ao atendimento dos requisitos de vigilância. O grupo considerou necessário construir posicionamento técnico que esclareça conceitos, competências e responsabilidades, contemplando as particularidades operacionais dos serviços de abastecimento. Foi também discutida a aplicação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e os desafios de sua adoção em estruturas laboratoriais integradas às operações das ETAs, bem como a necessidade de evitar interpretações distintas entre municípios e agentes fiscalizadores.

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Memória Técnica da 2ª reunião do GT-Laboratórios (CT-SAM)

	Como base para a elaboração do documento do GT, ficou acordado utilizar material anteriormente desenvolvido pela SANASA, a ser atualizado e complementado pelos integrantes. Também serão buscadas referências e orientações adotadas por outros prestadores, incluindo a Sabesp, para subsidiar a construção do posicionamento coletivo. Como encaminhamento, o grupo entendeu ser fundamental diferenciar as análises de processo realizadas nas ETAs das análises de controle da qualidade da água, de modo a reduzir ambiguidades de interpretação e subsidiar o diálogo com a Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes. 1. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP) – solicitar posicionamento sobre a situação do fluoreto e articular informações adicionais junto à Sabesp sobre as exigências aplicáveis aos laboratórios. 2. Claudoaldo Viana dos Santos (DAE SBO) – formalizar, conforme a situação local, comunicação à Vigilância Sanitária e à agência reguladora sobre insuficiência de estoque de fluoreto. 3. Cassiana Maria Reganhan Coneglian (FT/UNIMCAP) – coordenar, com apoio dos membros do GT, a elaboração de documento técnico sobre acreditação e distinção entre atividades de processo e de controle da qualidade; criar grupo de WhatsApp do GT-Laboratórios. 4. Rogério Santamaria (ASSEMAE/SANASA) – disponibilizar ao grupo o documento-base anteriormente elaborado pela SANASA para subsidiar a nova redação. 5. Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí) – verificar o andamento do módulo do sistema destinado à coleta/extração de dados de qualidade de água bruta. 6. Secretaria Executiva dos Comitês PCJ – disponibilizar aos participantes os registros e materiais da reunião. O GT reconheceu a necessidade de tratamento conjunto dos temas debatidos, com prioridade para a formalização das situações de desabastecimento de fluoreto e para a elaboração de documento técnico sobre as atividades laboratoriais nos sistemas de abastecimento de água. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Roseane agradeceu novamente a presença e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	02/10/2026, às 10h00
Observações:	Deverão ser incorporados ao documento técnico do GT exemplos e referências que contribuam para esclarecer a diferença entre controle operacional do processo de tratamento e controle da qualidade da água, bem como experiências dos prestadores frente às exigências de fiscalização.
Responsável pela redação:	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP).

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP)
2	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)
3	Rogerio Padula Santamaria (ASSEMAE/SANASA)
4	Ana Cristina Persicano Pinto (ASSEMAE/SANASA)
5	Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

6	Janaína Alves dos Santos (DAE Jundiaí)
7	Claudoaldo Viana dos Santos (DAE-Santa Bárbara D´ Oeste/SP)
8	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (FT/UNICAMP)
9	Igor Tadeu Contreiras Pereira de Araújo (SAAEJA)
10	Ivan Canale (SEMAE Piracicaba)
11	André Oliveira (Sem registro de entidade)